



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1122 / 03.

**DENOMINA DE RUA JOSÉ JÚLIO DE SOUZA O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua JÁ-07 – Bairro Jardim América entre a Av. Cleanto Vieira Gonçalves e a Av. Olímpica, passa a denominar-se Rua José Júlio de Souza.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2003.

ANTÔNIO CARRIJO
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Encontramos como forma de homenagear ao Senhor José Júlio de Souza, dando denominação com seu nome ao logradouro localizado no Bairro Jardim América.

Nascida em Sacramento – Minas Gerais, onde residiu até aos trinta e oito anos, vindo para Uberlândia em 1938, onde pode continuar sua profissão de pedreiro e funcionário público como trabalhador na limpeza de nossa cidade por quase três décadas.

Como pedreiro, construiu várias residências, pontos comerciais e contribuiu na reformas de tantas outras.

Zeloso com a limpeza de nossa cidade, trabalhou com dedicação na manutenção de uma cidade limpa e aconchegante, até sua aposentadoria.

Apresentou-se como pai dedicado à família e exemplo de honestidade para as futuras gerações.

A família se sente muito honrada e se emociona com essa possibilidade de nomear um logradouro público nessa cidade que adotou como sua desde a mais tenra idade. Por isso convocamos os nobres pares a votarem favorável a esse projeto.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2003.

ANTÔNIO CARRIJO

Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas